



### EDITAL n. 354/2022

Retifica e altera os Editais n. 177/2022 e 350/2022, do Processo Seletivo para o Programa Santander Universidades na modalidade de Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos, para cursos de graduação, nas modalidades presencial ou ensino à distância da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

## 1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL n. 177/2022 – VEDAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE BOLSAS

1.1. Em atendimento aos Princípios Gerais do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2022, inclui-se o Item 4.7 ao Edital n. 177/2022, com a seguinte redação:

4.7. Para ser classificado no presente processo seletivo, o candidato não poderá ter sido contemplado com bolsa concedida no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.

## 2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL n. 177/2022 – DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Retifica-se o Item 7.1 do Edital n. 177/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do **Processo Seletivo do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos**, estabelecidos no presente Edital.

## 3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL n. 350/2022 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Em razão da retificação descrita no Item 1.1 deste Edital, com a inclusão do Item 4.7 ao Edital n. 177/2022, torna-se necessária a retificação do resultado preliminar divulgado por meio do Edital n. 350/2022, cujos Itens 1.1 e 1.5 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Considerando a análise dos inscritos nos termos do Edital n. 177/2022, segue abaixo a classificação preliminar:

Nº ORDEM	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1	João Carlos Dutra de Souza	História	Classificado
2	Thalia Mickelly Vasconcelos Pinto	Direito	Classificado
3	Luiz Antonio Dal Molin Gava	Ciências Econômicas	Classificado
4	Maria Eduarda Roldão de Sousa	Ciências Contábeis	Classificado
5	Samara Tombamo de Jesus Fernando	Engenharia de Produção	Classificado
6	Rafael Lima da Costa	Enfermagem	Classificado

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
7	Isadora Cardoso Gonçalves	Psicologia	Classificado
8	Beatriz Botelho Jucoski	Nutrição	Classificado
9	Ricardo Gabriel Staudt	História - Licenciatura	Classificado
10	Natália Reco de Nês	Enfermagem	Classificado
11	Gabrielle Bitencourt	Publicidade e Propaganda	Classificado
12	Edvania Maria da Silva	Administração de Empresas	Classificado
13	Natália Wermuth de Souza	Farmácia	Classificado
14	Marina Shimada	Direito	Classificado
15	Isadora Helena Bento Capelini	Nutrição	Classificado
16	Gabriela Dordette	Ciências Contábeis	Classificado
17	Amanda Costa Duminelli	Medicina	Classificado
18	Débora de Castro Pereira	Odontologia	Classificado
19	Amanda Gonçalves	Engenharia de Produção	Classificado
20	Luigi Mizegenski Somariva	Psicologia	Classificado
21	Júlia Marchiori Romero	Medicina	Classificado
22	Indianara Aparecida Pereira dos Santos	Administração	Classificado
23	Rafael Ibraim Braz Rovaris	Medicina	Classificado
24	Priscila Guedes dos Santos	Engenharia Química	Classificado
25	Geovana Fernandes	Odontologia	Classificado
26	Jaqueline Firmino Soares	Engenharia Civil	Classificado
27	Gisele Martins Medeiros	Psicologia	Classificado
28	Marcus Vinícius de Oliveira Dutra	Ciências da Computação	Classificado
29	Yasmim dos Passos da Rosa	Psicologia	Classificado

1.5 O resultado final será homologado por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela Central de Atendimento ao Acadêmico, sendo publicado no dia **29/09/2022**, no site da UNESC.

#### **4. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

4.1. Do resultado preliminar retificado e divulgado por este Edital caberá recurso até às 23h59min do dia **21/09/2022**, razão pela qual faz-se necessária a alteração do cronograma estabelecido no processo seletivo, passando o Item 4.4 e a Cláusula 5 do Edital n. 177/2022 a vigorarem com a redação abaixo:

4.4 Após classificação dos candidatos em ordem decrescente das notas a serem publicadas no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net) no dia **20/09/2022**, serão chamados os seis primeiros colocados para comprovar a situação socioeconômica, conforme os critérios adotados no Anexo II do presente edital.

#### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

5.1 O resultado preliminar dos classificados será divulgado em **20/09/2022**.

5.2 Data para interpor recurso do resultado preliminar: **21/09/2022** até às 23h59, via e-mail: [iro@unesc.net](mailto:iro@unesc.net).

5.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando a UNESC por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.3 O resultado final será homologado por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela Gerência de Atenção ao Estudante, que será publicada no dia **29/09/2022**, no site da UNESC.

5.4 Data para o aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa: **02/10/2022**.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições divulgadas nos Editais n. 177/2022 e 350/2022.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UNESC.

Criciúma/SC, 20 de setembro de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**